



10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/04/2022.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Isael Alves, Fabiano Cit, Mauro Cardoso, César Cassilha, Celsinho das Alface e Airton Tomazi. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Presidente – perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 09ª sessão ordinária realizada em 06/04/2022 e não havendo, declarou a ata aprovada. II –Expediente: Presidente: antes de passar à leitura do expediente, considerando que na presente sessão haverá a solenidade de entrega da honraria de cidadã honorária a senhora Maria Victória da Cruz – a convidou para tomar assento especial no plenário da câmara – por gentileza....agradeceu desde logo a presença da senhora e de seus convidados. Presidente - passou para a leitura das matérias do expediente. Presidente - correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 0243/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando resposta aos requerimentos nº 0012 e 0016/2022, entre outras proposições de indicação. Secretária – ofício nº 0254/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando a esta casa de leis o veto 001, de 12 de abril de 2022, o qual trata do projeto de lei ordinária nº 2.322/2022. Presidente - correspondências recebidas de terceiros. Secretária – ofício recebido em 07 de abril de 2022, da apae de morretes, solicitando a emissão de uma declaração de funcionamento



desta entidade. Presidente – informo aos vereadores que o presente ofício foi respondido através do ofício nº 059/2022 encaminhando a declaração solicitada. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.305/2021 – que “cria a feira da praça dos imigrantes para a venda e exposição de produtos artesanais e naturais”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei já foi aprovado em primeira apreciação pelo plenário. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2305/2022 para a ordem do dia da presente sessão para segunda apreciação. Presidente - leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 0031/2022 Autor: Luciane costa coelho e Julio Cesar Cassilha Objeto: Requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, para que seja encaminhado a esta casa de Leis, a relação dos servidores contemplados através do Programa de Alimentação do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído através da Lei Municipal Nº 686, de 03 de março de 2022, bem como o comprovante de devolução do benefício recebido pelos agentes políticos e servidores em cargos comissionados. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0031/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0032/2022 Autor: Isael Alves da Silva Objeto: Considerando as informações constantes no portal da transparência referente à folha de pagamento dos servidores, requer esclarecimentos a respeito do cumprimento da legislação trabalhista especificamente quanto a pagamento de verbas referentes à jornada extraordinária em intrajornadas de 100% e folgas trabalhadas da Categoria dos Guardiões. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0032/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0033/2022 Autor: Airton Tomazi Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis informações sobre o terreno do ginásio de esporte do rio sagrado. Porque foi dado a licença de funcionamento em um bem do estado. Em cima de um bem do município para empresa particular. Licença está sem os devidos documentos, como planta assinada pelo engenheiro que construiu o ginásio pago pelo estado, bem este com utilidade pública do município. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0033/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0034/2022 Autor: Julio



Cesar Cassilha e Mauro Cardoso de pontes Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações referentes aos motivos pelo qual a unidade dos Correios da localidade do Porto de Cima foi desativada e se existe previsão de retorno de suas atividades. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0034/2022 para ordem do dia da presente sessão. O Presidente agradeceu a presença do ex-vereador Aroldo Paulo da Silva e pelo Presidente da Câmara de Antonina, Sr. Paulo, pelo ex-prefeito Sr. Osmair Costa Coelho, Josemere da Pastoral da Criança e Clodoaldo, da Secretário da Ação Social. Presidente - leitura de proposições de moção. Secretária – proposição de moção nº 008/2022 Autor: Julio Cesar Cassilha Objeto: Proposição de moção de reconhecimento, aplausos e agradecimentos ao atleta Tom Silva, da ACADÊMIA BLACK FIGHT COLLEGE e da ABAMEC - Associação Brasileira de Artes Marciais, Esporte e Cultura. Presidente – encaminhou a proposição de moção nº 008/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente – informou a todos os vereadores que, em atendimento ao artigo 18, inciso viii do regimento interno, encontra-se em suas pastas o balancete relativo aos recursos recebidos e despesas realizadas pela câmara referente ao mês de março de 2022. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 0132/2022 Autor: Mauro Cardoso de Pontes Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo para que realize o estudo da possibilidade, juntamente com a COPEL, para efetuar o serviço de instalação de redes de baixa tensão, substituição de postes, se necessário, e substituição de lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED, iniciando no bairro Porto de Cima, e se estendendo ao bairro São João da Graciosa. Secretária – indicação nº 0139/2022 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Nova Ferroeste o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) que dará maior assertividade aos pleitos do município para proceder análise mais profunda a fim de garantir a transparência e participação de todos que serão afetados pela ferrovia. Secretária – indicação nº 0140/2022 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de concluir o serviço de pintura da ponte próximo da igreja matriz Nossa Senhora do Porto. Secretária – indicação nº 0141/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a



Secretaria Competente, a possibilidade de colocação de material na Rua João Marques, localizado na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0142/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de realizar serviço de roçada na estrada do Pantanal. Secretária – indicação nº 0143/2022 Autor: Celsinho das Alface Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria ou Órgão competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de poda de galhos de árvore sobre a rede elétrica na Estrada do Itaperuçu. Secretária – indicação nº 0144/2022 Autor: Luciane Costa Coelho Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade realizar serviço de retirada de entulhos, (geladeiras, sofá, fogão, etc...), no terreno baldio na rua Professora Adélia Carvalho Gualdezi, no bairro Raia Velha, em frente à casa do Sr. Sergio. Secretária – indicação nº 0145/2022 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de proceder à implantação de 02 (duas) passagens elevadas, uma na Rua Fernando Amaro e outra na Rua Almirante Frederico de Oliveira, especificadamente antes das “entradas” da Ponte de Ferro. Secretária – indicação nº 0146/2022 Autor: Celsinho das Alface Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar compra de lâmpadas para Escola Municipal Miguel Schleder. Secretária – indicação nº 0147/2022 Autor: Airtom Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de instalar iluminação pública nos postes antes do campo da floresta, e também em frente a antiga escola, no São João feliz, km 5. Secretária – indicação nº 0148/2022 Autor: Airtom Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a colocação de material na rua: rio pequeno km 5 em barreiros. Secretária – indicação nº 0149/2022 Autor: João Peluso Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na Estrada das Orquídeas. Secretária – indicação nº 0150/2022 Autor: Mauro Cardoso de Pontes Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o estudo da possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e colocação de



material, na Rua Ipiranga, no bairro São João da Graciosa. Secretária – indicação nº 0151/2022 Autor: Mauro Cardoso de Pontes Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o estudo da possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e colocação de material, na Estrada do Km – 10, localizada no bairro Esperança. Secretária – indicação nº 0152/2022 Autor: Julio Cesar Cassilha Objeto: Sugere ao Presidente da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná – FETRANSPAR, Ilmo Senhor Coronel Sérgio Malucelli, para analisar o pedido de patrocínio, conforme em anexo, aos atletas da Associação Acadêmia Bambukay, declarada e reconhecida de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº147 de 01 de setembro de 2011 , no intuito de viabilizar a participação dos atletas: Wesley Gonçalves Silva, Iwerson Delayw e Kauane Cecília Mudryk Nunes no Campeonato Mundial de Muay Thai, que acontecerá ao longo do mês de junho de 2022, na cidade de Chiang Mai-Tailândia. Secretária – indicação nº 0153/2022 Autor: Luciane Costa Coelho Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade realizar serviço de retirada de entulhos na descida do bairro Raia Velha, na rua Horácio Luis Pinto, localizada neste Município. Presidente – encaminhou as indicações lidas. Presidente – uso da palavra no expediente: – Perguntou a Senhora Secretária se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. O Presidente convidou a Vereador Fabiano Cit a assumir os trabalhos da Casa enquanto fez uso da tribuna. Vereador Pastor Deimeval Borba: Deu boa noite aos presentes. Parabenizou a Senhora Maria Victória pelo trabalho exercido e esforço envolvido. Parabenizou também o Prefeito Junior, pois o município recebeu nota A na Avaliação do Tesouro Nacional. Discorreu sobre a situação dos alunos autistas, os quais já estão com tutores em sala de aula; dessa forma agradeceu a população pais de autistas e demais cidadãos que procuraram a Câmara, qual se mobilizou e cumpriu com seu papel, sua obrigação. Também disse que há um Projeto de Lei da Casa que já foi protocolado e que, em consonância com a Lei Federal, introduz no município a obrigatoriedade de atendimento as crianças especiais na área da educação. O Presidente Vereador Deimeval Borba voltou a assumir os trabalhos. Vereador Cesar Cassilha: Deu boa noite aos presentes. Comentou sobre a situação dos feirantes e espera que o poder Público através da Secretaria de Turismo acompanhe na



fiscalização da feira. Pediu apoio dos colegas para aprovação do referido projeto em 2ª apreciação. Na sequência, dissertou sobre a denúncia feita ao Prefeito, ressaltando o fato do arquivamento se dar em horário de sessão ordinária, alegando desconhecer o fato de que a denúncia inclusive já estaria no Ministério Público. Apesar de tudo, disse se sentir tranquilo, pois exerceu o seu papel, e que respeita o voto dos colegas, mas lembrou que os Vereadores estão ali para apurar os fatos, defender a classe e a população. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Comentou sobre a CPI e dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos ao longo dos dias. Disse que provavelmente na próxima sessão, o relatório será encaminhado para a Casa para dar prosseguir ou ser arquivado. Explanou acerca do Ginásio de Esportes do Rio Sagrado e sua contínua batalha para o funcionamento do mesmo desde o ano de 2000, quando foi Vereador; destacou que está cobrando providências do Estado e do Poder Executivo, pois já fazem vinte anos e ainda não foi inaugurado, em meio a vários problemas e sendo usado por particulares atualmente. Também comentou sobre o trânsito da Rua Coronel Modesto, qual têm grande circulação de alunos e ônibus e está em situação caótica e perigosa. O Presidente disse que há um trabalho sendo realizado em relação ao trânsito da Rua Coronel Modesto, juntamente com o Capitão Pedro da Polícia Militar e com o Secretário de Governo, Gilton. III - Ordem do dia. Presidente – apreciação da proposição de requerimento. Presidente – proposição de requerimento nº 0031/2022. Secretária – A Vereadora Luciane Costa Coelho e o Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, para que seja encaminhado a esta casa de Leis, a relação dos servidores contemplados através do Programa de Alimentação do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído através da Lei Municipal Nº 686, de 03 de março de 2022, bem como o comprovante de devolução do benefício recebido pelos agentes políticos e servidores em cargos comissionados. Justificativa: Tal solicitação justifica-se mediante ter ocorrido na data de 31 de março do corrente ano, o pagamento de Vale Alimentação ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais Servidores Comissionados, conforme exposto no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal, ocorre que na Lei Municipal nº 686/2022, não consta



a autorização destes pagamentos para os cargos supracitados e ainda conforme dispõe na Constituição Federal em seu Art. 39, §4º: "Art. 39 da CF. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Nova Redação dada a todo o artigo pela EC 19/98). (...) § 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. Sendo umas das funções da Câmara Municipal de Morretes a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regime Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Nestes termos pedem deferimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 11 de abril de 2022. Luciane Costa Coelho e Julio Cesar Cassilha. Vereadores. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0031/2022 em discussão. Vereadora Luciane: Justificou o requerimento, pois é uma maneira de transparência. Disse que infelizmente foram feitos pagamentos indevidos e que secretários, prefeito e vice não têm necessidade de fazer uso desse programa de alimentação do trabalhador. Vereador Cesar Cassilha: Complementou a fala da Vereadora Luciane, acredita que é caso apenas de realizar-se uma devolução. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº0031/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, a declarou aprovada. Presidente – proposição de requerimento nº 0032/2022 Secretária – O Vereador Isael Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Considerando as informações constantes no portal da transparência referente à folha de pagamento dos servidores, requer esclarecimentos a respeito do cumprimento da legislação trabalhista especificamente quanto a pagamento de verbas referentes à jornada extraordinária em intrajornadas de 100% e folgas trabalhadas da Categoria dos Guardiões. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 11 abril de 2022. Isael Alves da Silva. Vereador. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0032/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, a declarou aprovada. Presidente – proposição de requerimento nº 0033/2022 Secretária – O Vereador Airton Tomazi, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis informações sobre o terreno do ginásio de esporte do rio sagrado. Porque foi dado a licença de funcionamento em um bem do estado. Em cima de um bem do município para empresa particular. Licença está sem os devidos documentos, como planta assinada pelo engenheiro que construiu o ginásio pago pelo estado, bem este com utilidade pública do município. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 11 de abril de 2022. Airton Tomazi. Vereador Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0033/2022 em discussão em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0034/2022 Secretária – Os Vereadores Julio Cesar Cassilha e Mauro Cardoso de Pontes, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações referentes aos motivos pelo qual a unidade dos Correios da localidade do Porto de Cima foi desativada e se existe previsão de retorno de suas atividades. Justificativa: Tal solicitação justifica-se mediante a necessidade de obter informações sobre o retorno do funcionamento da unidade dos Correios na localidade supracitada, haja vista ser de suma importância a prestação dos serviços para os moradores daquela região e ainda que uma das funções específicas da Câmara consiste em apresentar proposições que visem o interesse coletivo, conforme instituído no inciso



III do art. 62 do Regimento Interno, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Nestes Termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 12 de abril de 2022. Julio Cesar Cassilha e Mauro Cardoso de Pontes. Vereadores. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0034/2022 em discussão. Vereador Julio Cesar Cassilha: Pediu apoio dos colegas na aprovação do requerimento. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº0034/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – apreciação da proposição de moção. Presidente – proposição de moção nº 008/2022. Secretária – moção de reconhecimento, aplausos e agradecimentos”. A presente proposição visa enaltecer o atleta Tom Silva, da ACADEMIA BLACK FIGHT COLLEGE e da ABAMEC - Associação Brasileira de Artes Marciais, Esporte e Cultura, por representar nosso Município no evento BUSHIDO-FC POLENTÃO, na cidade de Campo Largo-PR e ainda no evento KING OF KINGS, na cidade de Curitiba-PR, onde venceu as duas lutas com muita garra e honra, tendo por objetivo futuramente trazer o cinturão para o Município de Morretes. Tom Silva é faixa preta em Taekwondo, possuindo 15 medalhas de ouro e 05 medalhas de prata, onde também já participou de diversas lutas de Jiu-Jitsu e ainda ganhou duas lutas de Box, uma com apenas 14 anos e outra com 15 anos de idade, sendo um atleta muito dedicado à prática do esporte. Esta Digna Casa de Leis, representante do povo Morretense, externa nosso reconhecimento, nossos aplausos e agradecimentos ao atleta, o qual vem se destacando em eventos esportivos colaborando com a divulgação do Município de Morretes no cenário esportivo. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimentos”, com o máximo respeito desta Câmara Municipal, que a mesma seja entregue em Plenário ao atleta, reiterando o mais profundo reconhecimento, aplausos e agradecimentos pela representação do nosso Município. Palácio Marumbi, Morretes, 04 de abril de 2022. Julio Cesar Cassilha. Vereador. Presidente – colocou a proposição de moção nº008/2022 em discussão. Vereador Cesar Cassilha: Pediu apoio dos colegas para aprovação da moção. O Presidente disse que estarão apresentando, junto ao Vereador César Cassilha, um projeto de lei criando um bolsa-esporte para o município. O Presidente colocou a proposição de moção nº008/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente –



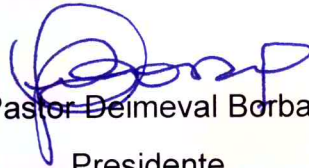
projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – projeto de lei nº 2305/2021, procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “cria a feira da praça dos imigrantes para a venda e exposição de produtos artesanais e naturais produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos e para as apresentações e exposições artísticas do município de Morretes.” Presidente – colocou o projeto de lei nº 2305/2021 em segunda discussão, em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2305/2021 foi aprovado por unanimidade por este plenário em sua segunda apreciação. Vereador Elói Nogueira – questão de ordem, senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – passou para a leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Presidente – considerando que o projeto apreciado nesta sessão foi aprovado com sua redação original, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final do mesmo. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou o projeto de lei aprovado para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Presidente – Perguntou a Senhora secretária, se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Presidente – para passarmos ao encerramento e à solenidade desta sessão – solicitou à dra. Ana Paula da Silva – para como cerimonialista dar continuidade aos trabalhos. Drª Ana Paula: Deu boa noite a todos. Passou-se neste momento final da presente sessão ordinária à solenidade de entrega da honraria do título de cidadã honorária à homenageada. Primeiramente destacou e agradeceu a presença das autoridades já nominadas pelo Presidente Deimeval Borba. E agora procedeu à leitura do currículo da nossa homenageada – que daqui “a instantes” será a mais “nova” cidadã morretense. Foi feita a leitura do currículo da senhora Maria Victória da cruz. Convidou a vereadora proponente – Luciane Costa Coelho para, primeiramente fazer uso da palavra. Vereadora Luciane: Deu boa noite aos presentes. Agradeceu aos colegas que votaram para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 fosse aprovado em unanimidade. Agradeceu aos funcionários da Casa pelo empenho e



esforço para a realização da homenagem. Comentou sobre como é fácil falar da Senhora Maria Victória, há anos dedicando seu tempo na construção da melhoria do município de Morretes, no atendimento da criança e adolescente, idosos e pessoas de situação de vulnerabilidade. Destacou que esta é a maior honraria que o Poder Legislativo pode oferecer a uma pessoa. Convidou o ex-prefeito Osmair Costa Coelho para entregar uma lembrança a Maria Victória, representando todo carinho e admiração. Na sequência, a Dr. Ana Paula convidou a Senhora Dilcinei Consentino para fazer uso da palavra. Senhora Dilcinei: Deu boa noite a todos os presentes. Elencou uma série de elogios à Senhora Maria Victória e disse que é uma honra tê-la como mentora. A parabenizou pelo título e pela homenagem recebida. Dr^a Ana Paula: Assim, atendendo o objetivo desta solenidade - finalmente, solicitou que a vereadora proponente – senhora Luciane Costa Coelho novamente, se coloque ao centro do plenário e chamou também a senhora Maria Victória da Cruz para a entrega oficial da honraria de cidadã honorária de Morretes. O Título e a Placa que a homenageada recebeu neste momento tem os seguintes dizeres: A Câmara Municipal de Morretes, através do Decreto Legislativo nº 37, de autoria da Vereadora Luciane Costa Coelho, honrosamente concede o título de Cidadã Honorária de Morretes à Senhora Maria Victoria da Cruz, que através do seu trabalho ímpar, sendo referência e líder na sua área de atuação – assistencialismo social, contribuiu com seu conhecimento e experiência em prol do Município de Morretes e seus cidadãos, em especial na implantação da Política da Assistência Social da Criança e do Adolescente. Personalidade marcante, abraçou nossa cidade com a alma e o coração e, desde então, vem agradando e amparando o Município com o seu dom, que acima de tudo, é o de cuidar e cativar pessoas. Palácio Marumbi, Morretes, 01 de dezembro de 2021. Pastor Deimeval Borba – Presidente. A Câmara municipal de Morretes e todos que aqui se fazem presentes parabenizaram a mais nova “cidadã morretense”. Parabéns. Assim, convidou a senhora Maria Victoria da Cruz, a fazer uso da palavra. Senhora Maria Victória da Cruz: Deu boa noite aos presentes. Fez seu discurso primeiramente agradecendo a todos que fizeram parte da sua vida, colaborando e ajudando a se tornar quem é, bem como na sua caminhada profissional. Fez também um contexto histórico desde a sua chegada na cidade de Morretes até os tempos atuais, destacando alguns momentos de suma importância. Citou várias passagens de autores



famosos e finalizou reiterando a importância de reforçar as estruturas estatais e as entidades da sociedade civil também. Agradeceu a Vereadora Luciane e aos demais Vereadores que apoiaram a proposição. Dr^a Ana Paula: Encerrada a entrega do título à homenageada – retornou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Morretes – Vereador Pastor Deimeval Borba para o encerramento. Presidente – assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1^a Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.



Pastor Deimeval Borba
Presidente



Marcela da Silva Elias
1^a Secretária